

DECRETO N.º 032/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.340,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e quarenta reais), junto ao Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 6º e 9º da Lei Municipal n.º 1580, datada em 02 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026);

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jesuítas, relativo ao exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.340,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e quarenta reais), obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0200-	Executivo Municipal		
0211-	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
15.451.0018.1.066-	Revitalização Cemitério		
1678/4.4.90.51-	Obras e Instalações		
623.05.99.03.15-	Operação de Crédito - PR CIDADE 4517/2024.....	R\$	29.200,00
1679/4.4.90.51-	Obras e Instalações		
2000.01.07.00.00-	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....	R\$	138.140,00
	Total.....	R\$	167.340,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado o recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

I – Na importância de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), fica indicado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no exercício de 2026, correspondente a seguinte Fonte de Recursos Convênio 623.05.99.03.15 - Operação de Crédito - PR CIDADE 4517/2024;

II – Na importância de R\$ 138.140,00 (cento e trinta e oito mil cento e quarenta reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 'Francisco Rodrigues da Silva', aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal